



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Neuza Castilho da Silva.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de Neuza Castilho da Silva.

Considerando as dificuldades encontradas por esta pioneira e seus familiares, quando aqui chegaram em 1982, desbravaram nossas terras e fizeram dela o que existe hoje em nosso município.

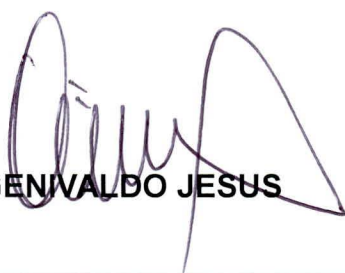
Juntamente com seu esposo João Maria da Silva e seus familiares, tornaram-se pessoas respeitadas em nossa comunidade. Pertenceu a comunidade católica, atuando por 10 anos na Pastoral da criança, sempre se preocupou com as pessoas menos favorecidas, respeitando e ajudando a todos sem discriminação.

Outrossim, podemos salientar que a pioneira se destacou na cozinha servindo as crianças na merenda escolar, onde muitas não tinham o que comer em suas casas, por 27 anos no Colégio Estadual Senador Atílio Fontana na Pioneira.

Infelizmente em 30 de outubro de 2020 veio a falecer, deixando marido, 4 filhos, 7 netos, muitos amigos e lembranças de uma pessoa que fez a diferença na comunidade católica e na educação por onde passou.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2024.


GENIVALDO JESUS


DAMIÃO SANTOS